



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 543, DE 13 DE JULHO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989;

considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 741, de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1863281, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, matrícula SIAPE nº 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Campo Grande e **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) para atender a Reitoria e aos *campi* de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício